

RESOLUÇÃO Nº 504, DE 11 DE JUNHO DE 1987.

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Aprovar a prestação de contas da  
Diretoria Executiva do CFMV, re-  
ferente ao exercício de 1986.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, com base no Art. 16, alínea “F”, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e seu Regulamento baixado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, e baseado no Parecer da Comissão de Tomadas de Contas.

R E S O L V E:

Aprovar a prestação de Contas da Diretoria Executiva do Conselho Federal de Medicina Veterinária, referente ao exercício de 1986.

JONAS PINHEIRO DA SILVA  
Secretário-Geral  
CRMV-9 - 0312

RENÉ DUBOIS  
Presidente  
CFMV nº 0261 “S”